



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa a servidora Zilda da Silva Reis Gardi, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; no inciso I, art. 30, e o art. 68 da Lei nº 193, de 24.9.1998,

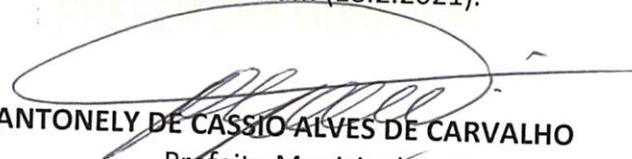
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ZILDA DA SILVA REIS GARDI**, portadora da CI-RG nº 4.507.727-6 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 726.299.599-53, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, admitida pela Portaria nº 561, de 15.12.1995 e Portaria nº 300, de 1º.6.1999, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR**, na **Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F.**, com direito a gratificação descrita no inciso I, do art. 30, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

ALTERADO (A)
LEI Nº ____ de ____ / ____ / ____
DECRETO Nº ____ de ____ / ____ / ____
PORTARIA Nº 150 de 27 / 12 / 23


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1851 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa a servidora Zilda da Silva Reis Gardi, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; no inciso I, art. 30, e o art. 68 da Lei nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal ZILDA DA SILVA REIS GARDI, portadora da CI-RG nº 4.507.727-6 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 726.299.599-53, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011, admitida pela Portaria nº 561, de 15.12.1995 e Portaria nº 300, de 1º.6.1999, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F., com direito a gratificação descrita no inciso I, do art. 30, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021